



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 087, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre interrupção de cargo efetivo em cargo em comissão que abaixo especifica e dá outras providências.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 da Lei Municipal n°. 564 de 27/03/2015, Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Paraná.

## RESOLVE:

Art. 1º - EFETUAR a partir de 01/05/2021, a interrupção do cargo em comissão de *Controlador Interno*, da servidora pública municipal Sr<sup>a</sup> *Lucimara da Freitas Aguiar – Matr. 274.3*, que exercia no Executivo Municipal desde 01/06/2017, conforme portaria n°. 134 de 31/05/2017, DETERMINANDO que a mesma retorne as suas funções (cargo de Agente Comunitário de Saúde-40 hrs) no mesmo departamento.

Art. 2º- Fica revogada a portaria n°. 134 de 31/05/2017.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 26 de Abril de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)